

EDITAL Nº 03/2024

SELEÇÃO DE MONITORES

“A Coordenação de Ensino e Aprendizagem da Universidade Evangélica de Goiás – UniEvangélica – Campus Ceres, torna pública as inscrições para vagas remanescentes do Processo de Seleção de Monitores para os Cursos de Graduação regendo-se esta pelas regras e condições contidas no presente Edital, bem como no Regulamento de Monitoria”

Art. 1º. Dos cursos e disciplinas solicitantes:

Curso/Disciplina	Vagas
Administração (2º) - ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Até 02
Administração (2º) - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Até 02
Administração (2º) - COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	Até 02
Administração (2º) - LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA	Até 02
Administração (2º) - MATEMÁTICA FINANCEIRA	1
Administração (4º) - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Até 02
Administração (4º) - CONTABILIDADE DE CUSTOS	Até 02
Administração (4º) - ECONOMIA	Até 02
Administração (4º) - GESTÃO DA QUALIDADE	1
Administração (4º) - GESTÃO PÚBLICA	Até 02
Biomedicina (2º) - BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA	1
Biomedicina (2º) - PATOLOGIA GERAL	1
Biomedicina (4º) - HEMATOLOGIA	1
Biomedicina (4º) - HEMATOLOGIA CLÍNICA	1
Biomedicina (4º) - PARASITOLOGIA CLÍNICA	1
Biomedicina (4º) - TOXICOLOGIA	1
Biomedicina (6º) - BIOQUÍMICA GERAL E METABÓLICA	1
CST Estética e Cosmética (2º) - FISIOPATOLOGIA DERMATOLÓGICA	Até 02
CST Estética e Cosmética (2º) - MAQUIAGEM E VISAGISMO	Até 02
CST Estética e Cosmética (2º) - MICROPIGMENTAÇÃO, DEPILAÇÃO E EPILAÇÃO	Até 02

CST Estética e Cosmética (2º) - NOÇÕES DE ENFERMAGEM APLICADA À ESTÉTICA	Até 02
CST Estética e Cosmética (2º) - TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS FACIAIS	Até 02
CST Estética e Cosmética (2º) - TRICOLOGIA	Até 02
CST Estética e Cosmética (4º) - GESTÃO DE NEGÓCIOS EM BELEZA E SAÚDE	Até 02
CST Estética e Cosmética (4º) - PRÁTICA SUPERVISIONADA: PROFISSIONAL CAPILAR	Até 02
CST Estética e Cosmética (4º) - PRÉ E PÓS OPERATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA	Até 02
CST Estética e Cosmética (4º) - TÉCNICAS DE CORTE E BRUSHING	Até 02
CST Estética e Cosmética (4º) - TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS CORPORAIS	Até 02
Educação Física (2º) - FUNÇÕES VITAIS	Até 02
Educação Física (4º) - AGRESSÃO E DEFESA	Até 02
Educação Física (4º) - FISIOLOGIA BÁSICA APLICADA AO EXERCÍCIO	1
Enfermagem (2º) - AGRESSÃO E DEFESA	Até 02
Enfermagem (2º) - ENFERMAGEM EM PROMOÇÃO À SAÚDE	1
Enfermagem (2º) - METABOLISMO E REPRODUÇÃO HUMANA	Até 02
Enfermagem (2º) - QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE MENTAL E COMPORTAMENTO HUMANO	Até 02
Enfermagem (4º) - ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA	Até 02
Enfermagem (4º) - ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1
Enfermagem (4º) - ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	Até 02
Enfermagem (4º) - EPIDEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	Até 02
Enfermagem (4º) - FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	Até 02
Enfermagem (4º) - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (SAE): EXAME FÍSICO	Até 02
Enfermagem (6º) - ENFERMAGEM CIRÚRGICA	1
Enfermagem (6º) - ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: ATENÇÃO BÁSICA	Até 02
Enfermagem (6º) - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIATRIA	Até 02
Enfermagem (6º) - ESTÉTICA APLICADA À ENFERMAGEM	Até 02
Enfermagem (6º) - PRÁTICAS BASEADA EM EVIDÊNCIAS	Até 02
Enfermagem (6º) - SEMINÁRIOS DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR E EXTENSÃO	Até 02
Farmácia (2º) - AGRESSÃO E DEFESA	1
Farmácia (2º) - BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DE INFECÇÕES	Até 02
Farmácia (2º) - METABOLISMO E REPRODUÇÃO HUMANA	Até 02
Farmácia (2º) - QUÍMICA ORGÂNICA	Até 02
Farmácia (2º) - RELAÇÃO PARASITO HOSPEDEIRO	Até 02
Farmácia (4º) - INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS NATURAIS	Até 02
Farmácia (4º) - PATOLOGIA APLICADA	Até 02

Farmácia (4º) - QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	Até 02
Farmácia (8º) - HEMATOLOGIA GERAL E CLÍNICA	Até 02
Farmácia (8º) - FARMACOGNOSIA	Até 02
Farmácia (8º) - BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Até 02
Farmácia (8º) - PARASITOLOGIA GERAL E CLÍNICA	Até 02
Fisioterapia (2º) - AGRESSÃO E DEFESA	Até 02
Fisioterapia (2º) - METABOLISMO E REPRODUÇÃO HUMANA	Até 02
Fisioterapia (2º) - MORFOFISIOLOGIA	1
Fisioterapia (2º) - NEUROANATOMIA	Até 02
Fisioterapia (2º) - SEMIOLOGIA FISIOTERAPÊUTICA	1
Fisioterapia (4º) - CINESIOTERAPIA E MECANOTERAPIA	Até 02
Fisioterapia (4º) - ELETROTERMOFOTOTERAPIA	1
Fisioterapia (4º) - FARMACOLOGIA	Até 02
Fisioterapia (4º) - FISIOTERAPIA NOS DISTÚRBIOS DO SONO	Até 02
Fisioterapia (4º) - FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA E PÉLVICA	Até 02
Fisioterapia (6º) - FISIOTERAPIA DESPORTIVA	Até 02
Fisioterapia (6º) - FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL INFANTIL	Até 02
Fisioterapia (6º) - FISIOTERAPIA PNEUMOFUNCIONAL	Até 02
Fisioterapia (6º) - FISIOTERAPIA REUMATOLÓGICA	Até 02
Fisioterapia (6º) - PSICOMOTRICIDADE	Até 02
Fisioterapia (8º) - ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM TERAPIA INTENSIVA	1
Fisioterapia (8º) - ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA NA SAÚDE MENTAL	Até 02
Fisioterapia (8º) - ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA NA SAÚDE DO IDOSO	Até 02
Fisioterapia (8º) - ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA CARDIOMETABÓLICA	Até 02

Art.2º. Do período das inscrições:

- I. Inscrições no período de 18 a 22 de setembro de 2024. Formulário via [link](#).
- II. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS neste EDITAL e REGULAMENTO, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Art.3º. Da seleção:

- I. A seleção dos candidatos será feita por comissão examinadora, formada pela Coordenação de Ensino e Aprendizagem, colaborador técnico administrativo, e pelo coordenador e NDE do curso que o candidato está vinculado;
- II. Cada aluno poderá se inscrever para até **02 (duas) disciplinas**;

- III. 18/09/2024 a 22/09/2024. Primeira fase (obrigatória e eliminatória): Análise Curricular – Será classificado o aluno que foi aprovado na disciplina em que pretende exercer a monitoria. Será eliminado o aluno que não tiver sido aprovado na disciplina. No caso de mais de um candidato serão classificados por ordem decrescente da nota na disciplina;
- IV. 23/09/2024 a 26/09/2024. Segunda fase (obrigatória): Avaliação via questionário on-line - Será aplicado via e-mail disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição com prazo limite descrito no e-mail. Candidatos que não antederem aos critérios ou mesmo não responderem dentro do tempo hábil, serão desclassificados;
- V. Possível data da divulgação dos resultados: 30/09/2024;
- VI. Data de início da monitoria: 01/10/2024.

Art.4º. Das exigências para candidatar-se à monitoria

- I. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UniEvangélica Campus Ceres;
- II. Estar cursando entre o segundo e último período de Curso de Graduação da UniEvangélica Campus Ceres;
- III. Apresentar disponibilidade de tempo de pelo menos 04 horas semanais para o exercício da monitoria;
- IV. Ser aprovado no processo seletivo de monitorias dos Cursos de Graduação da UniEvangélica Campus Ceres.
- V. Não ter sido recebido nenhum tipo de advertência ao longo do curso;

Art.5º. Direitos, atribuições e deveres do discente-monitor:

- I. Não haverá remuneração aos discentes que exercem a monitoria;
- II. Ser assíduo e pontual às atividades de monitoria estabelecidas no plano de trabalho;
- III. O horário de monitoria deve ser definido em conjunto com o docente;
- IV. Apresentar o plano de trabalho do aluno monitor;
- V. Registrar as atividades exercidas em cada dia de monitoria;
- VI. Recapitular os conhecimentos adquiridos anteriormente por meio de pesquisas bibliográficas e discussão com o professor orientador;
- VII. Orientar os alunos com relação às normas estabelecidas pelo professor da disciplina quanto a avaliações, frequência, uso de laboratórios ou materiais e acesso a material bibliográfico.

- VIII. Comparecer nos horários pré-estabelecidos de reuniões com o professor;
- IX. Estar atento aos e-mails e comunicados relacionados à atividade de monitoria;
- X. Informar à turma as datas, horários e quaisquer outras necessidades relativas às atividades de monitoria;
- XI. Fornecer relatório do atendimento de alunos (nome do aluno que compareceu, tipo de orientação ou dúvidas);
- XII. Ter disponibilidade e disposição para auxiliar na organização de eventos e atividades a convite do professor orientador;
- XIII. Buscar esclarecer suas dúvidas com o professor conforme sua necessidade, e trazer ao professor qualquer tipo de dificuldade que este tenha com os alunos monitorados;
- XIV. Zelar pelo patrimônio e instalações da instituição, incluindo dependência física, materiais de uso e escritório, materiais de laboratório ou quaisquer outros que o aluno venha a utilizar ou manipular;
- XV. Entregar o Relatório Semestral de Monitoria;
- XVI. O discente vinculado à monitoria assinará termo de responsabilidade, contendo direitos, atribuições e deveres.

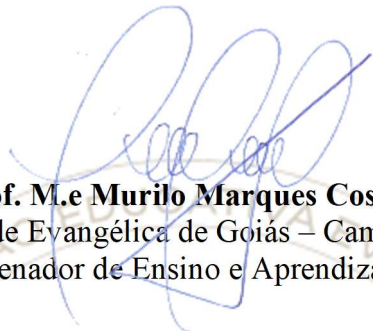
Art.6º. Período de cumprimento e certificação da monitoria:

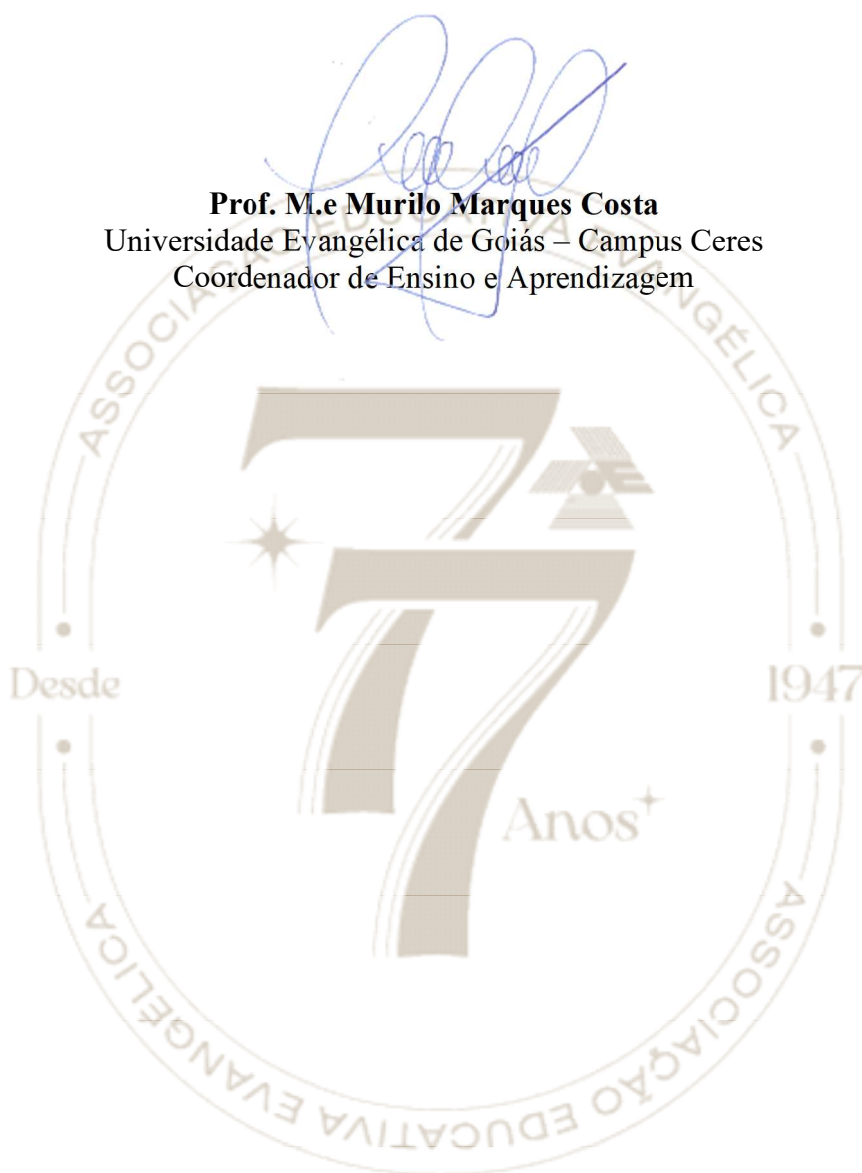
- I. A monitoria será ofertada regularmente durante o semestre letivo, podendo ser prorrogada por mais um semestre.
- II. O limite máximo de horas para certificação é de 4h/a semanais para até 12 encontros semestrais.
- III. É condição para receber a certificação a apresentação dos documentos de acompanhamento da monitoria ao final do semestre letivo.

Art.7º. Resultados e recursos

- I. O resultado do processo seletivo de monitoria será divulgado no site da IES;
- II. O aluno tem até 48 horas após a publicação para entrar com recurso de Revisão do Processo Seletivo. Para tanto, o aluno deve comparecer à secretaria para preencher a documentação referente.
- III. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Aprendizagem em conjunto a coordenação do curso e NDE.

Ceres-GO, 16 de setembro de 2024.


Prof. M.e Murilo Marques Costa
Universidade Evangélica de Goiás – Campus Ceres
Coordenador de Ensino e Aprendizagem



UniEVANGÉLICA
UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS
CAMPUS CERES

Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA Campus Ceres

Avenida Brasil, S/N, Quadra 13, Setor Morada Verde CEP: 76.300-000

"...grandes coisas fez o Senhor por nós, por isso estamos alegres." (Sl 126:3)